



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 139 – Centro – Afrânio –PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30 neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **031/2022**, publicada no dia **20/07/2022**, processo administrativo n.º **047/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, especificado no edital do Pregão nº **031/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 17.690.423/0001-83							
ENDEREÇO: RUA DO PARAISO, Nº 97 - SALA 17 CENTRO EMPRESARIAL MANOEL BALBINO DE OLIVEIRA - SANTO ANTÔNIO JUAZEIRO – BA – CEP: 48.903- 050							
REPRESENTANTE: KATIA APARECIDA FONSECA FERRAZ – SÓCIA ADMINISTRADORA							
TELEFONE: (74) 98808-7049/3613-0318							
EMAIL: katiaferraz@linemedvsf.com.br							
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS.	3M	3M	CX	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
0008	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	INA - NEVE	INA - NEVE	UND	45000	R\$ 0,42	R\$ 18.900,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

0012	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	INA - NEVE	INA - NEVE	UND	11250	R\$ 0,69	R\$ 7.762,50
0021	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	HARSORIA	HARSORIA	UND	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
0022	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	HARSORIA	HARSORIA	UND	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
0025	COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MSO	MSO	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
0032	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MARK MED	MARK MED	UND	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
0042	DRENO DE PENROSE 04 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATEROGÉNICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, OCO DE PENROSE, Nº 04, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MADEITEX	MADEITEX	UND	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
0058	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
0060	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 6-0 C/AG. 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	CX	130	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
0061	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M.	POLI TAPE	POLI TAPE	RL	1960	R\$ 3,99	R\$ 7.820,40
0069	KIT MASCÁRA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. EM MATERAIL PLÁSTICO; APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FOYOMED	FOYOMED	UND	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
0073	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 11, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AC O 2 0CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI 560 LAMINA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	CX	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
0075	LENCOL DESCARTAVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MAX PAPERS	MAX PAPERS	RL	3350	R\$ 6,00	R\$ 20.100,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

0076	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	TARGA	TARGA	PC	1700	R\$ 1,17	R\$ 1.989,00
0078	OTOSCÓPIO TEM CONDUÇÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, FABRICADO COM ALTA TECNOLOGIA, PROPORCIONA ILUMINAÇÃO PERFEITA PARA AJUDA-LO NO DIAGNÓSTICO. TUDO ISSO COM UM PREÇO JUSTO E ACESSÍVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MD	MD	UND	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
0082	PERA ECG DE LÁTEX PARA ELETRODO CARDIOLÓGICO PEQUENO C/6 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CBEMED	CBEMED	JG	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
0083	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATE 200 KG. RIGIDA LEVE CONFORTAVEL.	ORTOFEX	ORTOFEX	UND	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
0086	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	22050	R\$ 0,19	R\$ 4.189,50
0087	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	60170	R\$ 0,20	R\$ 12.034,00
0088	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	65030	R\$ 0,25	R\$ 16.257,50
0089	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	65000	R\$ 0,30	R\$ 19.500,00
0090	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	60000	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

0091	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	20000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
0092	SERINGA HIPODÉRMICA DE 60 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	24750	R\$ 2,00	R\$ 49.500,00
0093	SERINGA HIPODÉRMICA DE 60 ML COM AGULHA 25X7MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPACK	UND	8250	R\$ 2,00	R\$ 16.500,00
0095	SONDA DE FOLEY N.º 10 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	WELL LEAD	WELL LEAD	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
0099	SONDA DE FOLEY N.º 18 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	WELL LEAD	WELL LEAD	UND	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
0100	SONDA DE FOLEY N.º 20 3 VIAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	WELL LEAD	WELL LEAD	UND	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
0121	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 06. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CREMER	CREMER	UND	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
0122	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CREMER	CREMER	UND	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
0127	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA O2 (OXIGÊNIO). FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT.	PROTEC	PROTEC	UND	230	R\$ 9,20	R\$ 2.116,00
0128	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250ML PARA AR COMPRIMIDO. FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME NORMA ABNT.	PROTEC	PROTEC	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0150	FIO DENTAL COM 100 M: FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL.	HILLO	HILLO	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

0155	IÔNOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO QUIMIOPOLIMERIZAVEL - COMPOSIÇÃO: PÓ: SILICATO DE ESTRONCÍO E ALUMÍNIO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
0156	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO.	3R	3R	UND	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
0164	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ADULTO KIT CONTENDO: POSICIONADOR PARA CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES.	PREVEN	PREVEN	CX	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
0166	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UMDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A1. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
0167	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UMDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A2. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
0168	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UMDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3,5. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
0169	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UMDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	BIODINAMICA	BIODINAMICA	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
0170	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLÚOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SELANTE FLUROSHIELD. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MAQUIRA	MAQUIRA	UND	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
0172	TAÇA DE BORRACHA DE PROFILAXIA, PARA CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	3R	3R	UND	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
0192	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

0196	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MADEITEX	MADEITEX	UND	1500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
0200	PINÇA DE CHERON INDICADO PARA AUXILIAR NOS EXAMES GINECOLÓGICOS, EXAMES EM CAVIDADES ESTREITAS COMO O ENDOCÉRVICE E RETIRADA DE POLIPOS. TAMANHOS 24CM.	VAGISPEC	VAGISPEC	UND	40	R\$ 0,99	R\$ 39,60
0203	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	THEOTO	THEOTO	PC	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
0204	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	NUTRIEX	NUTRIEX	FR	3500	R\$ 3,99	R\$ 13.965,00
0205	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	L	590	R\$ 5,90	R\$ 3.481,00
0211	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	POLI TAPE	POLI TAPE	PC	101	R\$ 3,90	R\$ 393,90
0212	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	KOLPLAST	KOLPLAST	RL	1200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
0218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.º 20. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	MEDSONDA	MEDSONDA	UND	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
0245	BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML.	UNIGLAS	UNIGLAS	UND	2	R\$ 9,49	R\$ 18,98
0246	PIPETA GRADUADA DE VIDRO, 1ML, VOLUME DE 1 ML,	KASVI	KASVI	UND	2	R\$ 0,23	R\$ 0,46
0247	BASTÃO AGITADOR DE VIDRO 8X300MM	UNIGLAS	UNIGLAS	UND	2	R\$ 8,42	R\$ 16,84
0257	CITOMEGALOVIRUS - IGG/IGM-TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LABTEST	LABTEST	UND	1000	R\$ 15,52	R\$ 15.520,00
0259	HBSAG - TESTE RÁPIDO - (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LABTEST	LABTEST	CX	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
0260	TOXOPLASMOSE IGG/IGM TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	QUIBASA	QUIBASA	UND	1000	R\$ 15,49	R\$ 15.490,00

0271	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - IMUNOCROMATOGRÁFIA CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LABTEST	LABTEST	CX	15	R\$ 638,95	R\$ 9.584,25
TOTAL						R\$ 333.329,63	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 015.721.525-32, ANA CONCEICAO COELHO DE MACEDO - CPF: 082.305.804-21; DANIELLA MOUSINHO LUSTOSA RIBEIRO - CPF: 007.874.654-20; LUCY MARY MARTINS MACIEL - CPF: 024.674.834-60; LARISSA DOS SANTOS PESSOA - CPF: 038.525.081-93, ISA GABRIELA OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI - CPF: 059.006.824-55**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 05 de setembro de 2022.


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DANILO DE LIMA RODRIGUES
CONTRATANTE**

LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
DE PR:17690423000183

**LINEMED COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
KATIA APARECIDA FONSECA FERRAZ
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º